

matrícula

1.591

ficha

01

IMÓVEL: Apartamento nº 42 (quarenta e dois), localizado no 4º (quarto) andar do EDIFÍCIO IPÊ, Bloco "C", integrante do empreendimento imobiliário denominado CONDOMÍNIO VISTA ALTA RESIDENCIAL, situado na Rua Roberto Fernandes nº 120, do lugar denominado Vila Silviânia, nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, que assim se descreve: possui a área privativa de 47,740m²; área comum de 27,877m²; encerrando a área total de 75,617m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,5625% no terreno e demais coisas de uso comum, e ainda o direito de uso de uma vaga de garagem indeterminada, situada no térreo e subsolo do próprio bloco.

CADASTRO MUNICIPAL: 23254.00.82.0152.01.014-2.

PROPRIETÁRIA: SOLANGE CRISTINA SILVA, brasileira, divorciada, professora, RG nº 15.715.782-9-SSP/SP, CPF nº 084.869.698-08, residente e domiciliada na Avenida Flora nº 1.156, em Osasco/SP.

REGISTROS ANTERIORES: R-20 de 17/02/2000 e R-88 de 21/08/2007 na matrícula nº 102.126 (Instituição de Condomínio registrada sob nº 04 em 24/08/1999 e Especificação Parcial de Condomínio registrada sob nº 79 em 21/08/2007 na matrícula nº 102.126) e matrícula nº 134.471 de 21/08/2007, todos do Registro de Imóveis de Barueri/SP.

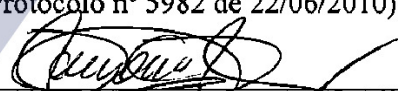
Carapicuíba, 12 de julho de 2010. O Oficial  (Juarez Antonio Italiani).

Juarez Antonio Italiani
Oficial

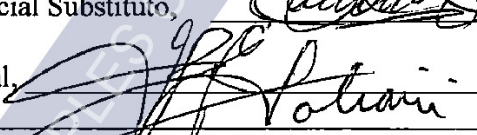
Av-01 em 12 de julho de 2010.

É feito o presente transporte para constar que a fração ideal de 1,5625% do terreno matriculado encontra-se hipotecado em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, inscrita no CNPJ nº 04.527.335/0001-13, para garantia da dívida no valor de R\$41.234,93 (com origem nos recursos do FGTS), que corresponderá a futura unidade autônoma apartamento nº 42, a localizar-se no 4º andar, do Edifício Ipê, Bloco "C", do CONDOMÍNIO VISTA ALTA RESIDENCIAL, que se destinou à aquisição da fração ideal do terreno e à construção do imóvel matriculado, a ser pago através de 240 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema de Amortização - Tabela Price, cujo valor inicial e total é de R\$393,38, inclusive a parcela referente aos acessórios, dentre eles o seguro, vencendo-se a primeira prestação em 14/02/2000, e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, com juros anuais a taxa nominal de 8,0000% e efetiva de 8,2999%, com pena convencional de 10%. Do título, constam demais termos, cláusulas e condições. Para efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel matriculado foi avaliado em R\$46.000,00, conforme averbação nº 01/M-134.471 de 21/08/2007, do Registro de Imóveis de Barueri/SP. (Protocolo nº 5982 de 22/06/2010).

O Oficial Substituto,

 Neri Lucas Miranda Moraes Camelo,
Oficial Substituto

Oficial,

 Juarez Antonio Italiani
Oficial

Av-02 em 12 de julho de 2010.

Por instrumento particular datado de 17 de junho de 2009, na cidade de São Paulo/SP, a credora EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, já qualificada, e a devedora SOLANGE CRISTINA SILVA, divorciada, já qualificadas, de pleno e comum acordo aditam e ratificam o instrumento particular objeto da Av-01 desta, para constar que em decorrência da renegociação o valor da dívida na data do instrumento é de R\$52.000,00, passando o encargo mensal total de R\$612,86, pagáveis por mio

continua no verso

matrícula

1.591

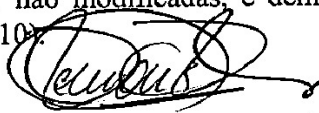
ficha

01

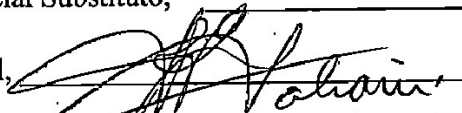
verso

de prestações mensais e sucessivas, cujo número corresponde a 228 meses, vencendo-se o primeiro encargo apurado na forma deste instrumento em 17/07/2009. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato anterior não modificadas, e demais cláusulas e condições constantes do título. (Protocolo nº 5982 de 22/06/2010).

O Oficial Substituto,


Neri Lucas Miranda Moraes Camelo
Oficial Substituto

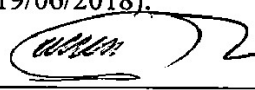
Oficial,


Juarez Antonio Itallian
Oficial

Av-03 em 21 de junho de 2018.

Por certidão passada em 19 de junho de 2018, pelo Ofício da 4ª Vara Cível de Carapicuíba, Estado de São Paulo, subscrita pela Escrivã Diretora Cassia Gomes da Silva, extraída dos autos de execução civil nº 1008132-80.2016.8.26.0127, movida por **CONDOMÍNIO VISTA ALTA RESIDENCIAL**, CNPJ nº 03.900.425/0001-45, em face de **SOLANGE CRISTINA SILVA**, já qualificada, **foi procedida a penhora do imóvel matriculado**. Valor da causa: R\$12.582,52. Foi nomeado depositário o exequente. (Protocolo nº 80.572 de 19/06/2018).

O Oficial Substituto,


Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Av-04 em 06 de agosto de 2018.

Por certidão passada em 31 de julho de 2018, pelo Ofício da 4ª Vara Cível de Osasco, Estado de São Paulo, subscrita pela Escrivã Diretora Glaucia Fagundes de Andrade Morato, extraída dos autos de execução civil nº 1017635-33-2017, movida por **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de **SOLANGE CRISTINA SILVA**, já qualificada, **foi procedida a penhora do imóvel matriculado**. Valor da causa: R\$236.528,43. Foi nomeada depositária a executada. (Protocolo nº 83.609 de 31/07/2018).

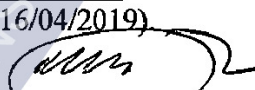
O Oficial Substituto,


Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Av-05 em 24 de abril de 2019.

Por certidão passada em 15 de abril de 2019, pelo Ofício da 3ª Vara Cível de Carapicuíba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão Diretor Jorge Sales, extraída dos autos de execução civil nº 0010057-46.2007.8.26.0127, movida por **CONDOMÍNIO VISTA ALTA RESIDENCIAL**, CNPJ nº 03.900.425/0001-45, em face de **SOLANGE CRISTINA SILVA**, já qualificada, **foi procedida a penhora do imóvel matriculado**. Valor da causa: R\$45.681,55. Foi nomeada depositária a executada. (Protocolo nº 87.803 de 16/04/2019).

O Oficial Substituto,


Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Av-06 em 23 de março de 2021.

Procede-se à presente averbação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CG nº 13/2012, de 11 de maio de 2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, disponibilizado no D.J.E. de 14 de maio de 2012, e pela Ordem Judicial do TJSP - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO -> SP - OSASCO - OSASCO - CENTRAL -> SERVICO ANEXO DAS FAZENDAS II, emanada no processo nº 10276494220188260405, extraída do Portal da Central de Indisponibilidade em 08 de março de 2021 (Protocolo da Indisponibilidade nº 202103.0611.00671528-IA-910), para constar que foi **decretada a INDISPONIBILIDADE de bens** do patrimônio em nome de **SOLANGE**

continua na ficha nº 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

1.591

ficha

02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

Inscrição nº 14.842-9 no Código Nacional de Serventias do Conselho Nacional de Justiça

CRISTINA SILVA, já qualificada. Sendo que a indisponibilidade encontra-se registrada sob nº 320.662 no Livro de Registros das Indisponibilidades, desta Serventia. (Protocolo nº 96.750 de 08/03/2021).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Carneiro